

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08898	FRANCISCO ERIBERTO GARCIA DO AMARAL	FARMACEUTICO
08934	GISLENE MARILIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF

Art. 3º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de novembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos